

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2009  
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Solicita ao Senhor Ministro dos Transportes, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), informações sobre a interdição no Porto de Manaus.

**Senhor Presidente,**

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério dos Transportes, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), o que segue:

Segundo notícia veiculada no jornal Em Tempo, o Porto de Manaus encontra-se interditado devido às irregularidades encontradas na inspeção realizada pela Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental.

As irregularidades encontradas vão desde o sistema de ancoragem enferrujado, estrutura física comprometida pela falta de manutenção e inúmeros barcos comprimidos em espaço inferior ao necessário.

Esse estado precário das instalações do porto vem sendo denunciados desde 2003 e agora são confirmados por meio do relatório da Capitania dos Portos.

Tais irregularidades comprometem a segurança de aproximadamente 180 mil pessoas que transitam no local e conforme a Presidente da Associação dos

Armadores de Transporte de Cargas e Passageiros do Amazonas (Atrac), o porto não tem estrutura para receber embarcações de médio e grande porte.

Considerando que foi enviada cópia do relatório de inspeção emitido pela Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental à Administração do Porto de Manaus, solicitamos informações sobre quais os procedimentos adotados pela referida administração após envio do relatório da Marinha e da Secretaria Nacional de Portos e Hidrovias.

**Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009**

**Deputada Vanessa Grazziotin  
PCdoB/AM**